

ARA VICTORIAE: A CONSTRUÇÃO DE UMA “PAISAGEM RELIGIOSA” NA RELATIO III DE QUINTO AURÉLIO SÍMACOCarlos Eduardo Schmitt¹**RESUMO**

Quinto Aurélio Símaco Eusébio, político conservador romano do final do século IV, através de uma série de episódios, ficou conhecido na história por ter sido o último grande *orator* da religião tradicional romana. O presente trabalho propõe destacar suas habilidades retóricas através de um informe (*relatio*) enviado ao imperador Valentiniano II, em 384. Tal informe revela a situação de instabilidade que estava havendo no Senado com a ascensão do Cristianismo e a respectiva perda de privilégios da religião tradicional romana. No artigo, faço um esforço em sinalizar a estratégia de Símaco para persuadir o imperador: a elaboração de uma “paisagem religiosa” em torno do altar da Vitória (*ara Victoriae*), identificado como um símbolo de estabilidade do Império.

Palavras-chave: *Símaco; Relatio III; paisagem religiosa.*

ABSTRACT

Quintus Aurelius Symmachus Eusebius, a Roman conservative politician from the fourth century, is known in history, through a series of episodes, as the last great *orator* from the Roman traditional religion. The present work aims to present his rhetorical abilities through a report (*relatio*) sent to the emperor Valentinian II in 384. This report reveals the unstable situation that was occurring in the Senate with the ascension of Christianity and the respective loss of privileges by the Roman traditional religion. In this article, I make an attempt to signalize the strategy used by Symmachus to persuade the emperor: the elaboration of a “religious landscape” around the altar of Victory (*ara Victoriae*), identified as a symbol of stability in the Empire.

Keywords: *Symmachus; Relatio III; religious landscape.*

¹ Mestrando em Letras Clássicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O objetivo deste artigo é apresentar as passagens na *Relatio III*, de Quinto Aurélio Símaco Eusébio, em que o autor se utiliza da construção de uma paisagem religiosa em torno da *ara Victoriae* (altar da Vitória) como fundamento de seu argumento para a restauração da mesma. Sendo assim, assumo como pressuposto o pensamento de Jonathan Z. Smith (1987, p. 51), tomado de Paul Wheatley, de que a religião – nesse caso a religião tradicional romana – serve como uma provedora de bases ideológicas para a construção hierárquica da sociedade. Toda a argumentação terá como fonte principal o texto latino. Para isso, farei uso da edição crítica de Otto Seeck (1883, pp. 280-283).

O trabalho iniciará com uma contextualização histórica da época, com enfoque à vida e obra de Símaco, para então adentrar em sua *Relatio III*. Essa forma de iniciar a pesquisa está baseada no pensamento de John Scheid e François de Polignac, de que “uma boa compreensão da paisagem religiosa também requer uma boa análise do cenário social” (SCHEID & POLIGNAC, 2010, p. 432).

VIDA E OBRA DE SÍMACO

Quintus Aurelius Symmachus Eusebius nasceu por volta do ano 340 e veio a falecer muito provavelmente no ano 402. Como explicita Katharine Randall Tener (1917, p. 7), ainda que ele pertencesse a uma família nobre, no entanto não é possível traçar sua genealogia muito antes do imperador Constantino. Sabe-se que seu avô, *Aurelius Iulianus Symmachus*, foi cônsul em 330. Símaco, filho de *Aurelius Auianus Symmachus*, iniciou sua carreira relativamente cedo. Em 369 foi o escolhido pelo Senado para levar uma oferenda de ouro ao imperador Valentiniano I e entregá-la com um panegírico, por motivo de sua *Quinquennalia*. O jovem orador e político recebia, assim, a benevolência e o reconhecimento de seus talentos por parte do Senado. E dessa forma, aos poucos, Símaco foi percorrendo o *cursus honorum*. Sua família era muito rica. Como menciona Tener (1917, p. 10), através de suas cartas é possível se ter certa noção de suas propriedades. Isso em parte por haver se casado com a filha do rico *Memmius Vitrasius Orfitus*, Rusticiana. Tiveram um casal de filhos, *Fabius Memmius Symmachus* e uma filha, cujo nome é desconhecido, mas que contraiu matrimônio com *Virius Nichomachus Flavianus*, o jovem.

Símaco é conhecido por ter sido um político conservador. Era respeitado por todos, até mesmo por seus principais oponentes ideológicos, os cristãos. Neste sentido não causa estranhamento ao ver personalidades cristãs como *Prosper Aquitanus*, Prudêncio e o próprio bispo de Milão, Ambrósio, elogiando-o por sua eloquência e sabedoria. Sobre sua fama, escreveu Cristiana Sogno (2006, p. 31):

As *Relationes* de Símaco fornecem preciosa informação sobre as responsabilidades administrativas e legais do *praefectus urbanus*. Além disso, a fama de Símaco como o melhor orador de seu tempo se baseia em grande medida em sua famosa *relatio* sobre o Altar da Vitória, um discurso em forma de carta endereçada à corte imperial em Milão. Embora a retórica de Símaco tenha falhado em persuadir o jovem imperador Valentiniano, ela ganhou o enaltecimento de seus opositores cristãos, tanto do presente quanto do futuro.

José Antônio Gallego (2003, pp. 13-14) destaca que o autor havia governado a Lucânia e o Brácio (364-365), exercido o proconsulado na África (373-374) e alcançado o cume de sua carreira em 384, ao assumir a prefeitura da Urbe. Obteve o consulado em 391, mas este tal cargo então possuía uma conotação muito mais simbólica que propriamente de poder. Um acontecimento curioso em sua vida, mencionado por Stephen Mitchell (2015, p. 291), e que posteriormente alavancou um impacto significativo no cristianismo foi o fato de haver escolhido o então Agostinho de Hipona como professor de retórica para a cidade de Milão, através de um concurso.

Sobre as obras de Símaco, elas são divididas em três partes. Na edição de Otto Seeck, primeiramente aparecem suas mais de 900 *epistolae* (cartas); logo vêm suas 49 *relationes* (informes), seguidas de 8 *orationes* (discursos). De acordo com Gallego (2003, p. 9), é graças às *relationes* que o período de Símaco como prefeito de Roma constitui o mandato mais conhecido de um magistrado durante o período da Antiguidade Tardia.

Ao adentrar no momento específico em que a *Relatio III* foi escrita, é necessário ter presente, de acordo com Tener (1917, p. 20), alguns dados históricos, como o fato de Valentiniano II ter sido imperador do ocidente de 375 a 392, enquanto que Teodósio imperou sobre o oriente de 379 a 395. Ainda que Arcádio tivesse sucedido seu pai Teodósio somente em 395, ele já havia sido proclamado Augusto em 383, com apenas cinco anos de idade. Com esse bojo de informações, proponho-me a adentrar

no texto da edição crítica de Seeck² e problematizar a questão da *ara Victoriae* a partir dele. Os diversos pontos a serem analisados serão extraídos do original latino.

A RELATIO III

As *relationes* (informes) eram correspondências emitidas pelos magistrados. Através delas, Símaco informava os imperadores de suas atividades realizadas como prefeito de Roma. A *Relatio III* inicia com um endereçamento ao imperador Teodósio, em vez de Valentiniano II: “D.N. Theodosio semper Aug. Symmachus V.C.P.V.”³. Gallego (2003, p. 36) salienta que esta carta não foi enviada a Constantinopla, para Teodósio, mas, sim, a Milão, para Valentiniano II.

Os excertos selecionados da *Relatio III* constituem os principais momentos em que o autor se esforça, com êxito, na construção de uma paisagem religiosa. Essas sentenças são, no fundo, um reflexo do que expressa William Paden (2003, p. 28), ao arguir que cada aspecto da religião consiste numa expressão da vida coletiva. O aspecto tratado aqui é a restauração da *ara Victoriae*, que leva consigo outras defesas em prol da religião tradicional romana. Defender a tradição consiste, para Símaco, não num conservadorismo vazio, mas na salvação presente e futura de Roma: “*cui enim magis commodat, quod instituta maiorum, quod patriae iura et fata defendimus, quam temporum gloriae? quae tunc maior est, cum vobis contra morem parentum intellegitis nil licere*”⁴.

E é com esta afirmação, de que a glória da época presente está relacionada ao respeito pela tradição, que Símaco elenca uma série de argumentos em prol da restauração da *ara Victoriae*. Ele continua, ao exigir o que há muito tempo foi de proveito para Roma (“*repetimus igitur religionum statum, qui reip. diu profuit*.”⁵),

² A transcrição do texto latino para este trabalho respeita as peculiaridades da edição crítica. Sendo assim, serão mantidos os inícios das frases com letras minúsculas e o uso da letra “v” quando a letra “u” possuir valor consonantal.

³ *Rel.* III,1,19. “Para Nosso Senhor Teodósio, sempre augusto; de Símaco, varão claríssimo, prefeito da Urbe.” (tradução do autor).

⁴ *Rel.* III,2,3. “A quem, pois, mais favorece que defendamos as instituições dos antepassados, as leis e os destinos da pátria que à glória dos tempos? Sendo assim ela é maior quando entendeis que contra o costume dos antigos nada é permitido a vós.” (tradução do autor).

⁵ *Rel.* III,3,5. “Reclamamos, portanto, a situação dos cultos, que por muito tempo foi proveitosa ao Estado” (tradução do autor).

remetendo-se aos antepassados: “*iam si longa aetas auctoritatem religionibus faciat, servanda est tot saeculis fides et sequendi sunt nobis parentes, qui secuti sunt feliciter suos.*”⁶. Símaco conclui essa linha de raciocínio, explicitando seu amor pela tradição: “*consuetudinis amor magnus est*”⁷.

De acordo com Gallego (2003, p. 38) e Tener (1917, pp. 22-24), o altar da Vitória tinha sido colocado por Augusto na Cúria Júlia, sede do senado, no ano 29 A.E.C. O altar possuía uma figura de bronze dourado da deusa, onde os senadores faziam suas oferendas. A estátua procedia de Tarento. Em 357, numa visita de Constâncio II (337-361) a Roma, o altar, e provavelmente também a estátua, foram retirados, sendo certamente restaurados durante os tempos de Juliano (361-363). O altar da Vitória foi tolerado por Valentiniano I (364-375) e novamente removido por Graciano (367-383) em 382. Foi repostado durante os tempos do usurpador Eugênio (392-394).

Com base nessas informações se pode compreender a veemência de suas palavras. Não é a primeira vez que ele solicita a restauração da *ara Victoriae* e nem será a última. No entanto, essa foi a que teve maior repercussão. Essa *relatio*, como Gallego (2003, p. 36) menciona, consiste na segunda tentativa de Símaco de lograr a reposição do altar da Vitória. A primeira havia sido em 382⁸, quando ele presidiu uma delegação a Milão para pedir a derrogação das normas de Graciano que suprimiam o fornecimento de subsídios públicos à religião romana. Sua terceira tentativa foi em 391, diante de Teodósio, em Milão. Foi somente com o usurpador Eugênio, como mencionado anteriormente, que seu clamor foi ouvido e a reposição realizada. Eugênio chegou inclusive a conceder subsídios de seus próprios fundos à religião romana.

Esclarecedora é a apresentação do conceito de paisagem religiosa realizada por Scheid e Polignac, e mencionada por Beltrão (2014, p. 99):

Especialmente interessante foi a publicação do dossiê *Qu'est-ce qu'un paysage religieux?*, organizado por John Scheid e François de Polignac, na *Revue de l'histoire des religions*, em 2010, em que apresentam o conceito de paisagem religiosa

⁶ *Rel.* III,8,3. “Assim, se um tempo prolongado dá prestígio aos cultos, devemos preservar uma fé de tantos séculos e seguir nossos pais, que venturosamente seguiram os seus.” (tradução do autor).

⁷ *Rel.* III,4,15. “É grande o amor à tradição”. (tradução do autor).

como uma leitura simbólica do espaço, entendida simultaneamente “em sua materialidade visível e, metaforicamente, como o espectro de identidades religiosas múltiplas e negociadas”. (SCHEID, POLIGNAC, 2010, p. 430).

Símaco trabalha com uma “materialidade visível”, que é a *ara Victoriae*, conhecida por todos de sua época. Na *Relatio III* ele não somente faz uso dessa materialidade em sua leitura simbólica, mas também, e, sobretudo, do seu “espectro de identidades religiosas múltiplas e negociadas”. Assim como apelou ao argumento da tradição e dos antepassados, da mesma forma ele relaciona a *ara* com a presente situação dos sacerdotes, das vestais, do Império e das leis.

Símaco critica a cobrança de impostos⁹ aos sacerdotes da religião tradicional (“*fiscus bonorum principum non sacerdotum damnis sed hostium spoliis augeatur!*”¹⁰) e o descaso frente ao serviço das vestais:

*quid iuvat saluti publicae castum corpus dicare et imperii aeternitatem caelestibus fulcire praesidiis, armis vestris, aquilis vestris amicas adplicare virtutes, pro omnibus efficacia vota suscipere, et ius cum omnibus non habere? Itane melior est servitus, quae hominibus inpenditur?*¹¹

Como recorda Tener (1917, p. 28), em 382, Graciano converteu as concessões alimentícias dos sacerdotes e das vestais ao uso público e lhes retirou o privilégio de isenção de impostos. Mais do que adquirir privilégios, Símaco pretende recuperá-los. Em seu argumento, não trata de uma visão meramente política, mas explicita também um forte sentimento religioso. Na *Relatio III* ele expressa sua preocupação pelo Império. Em seu discurso não há dicotomia entre o social e o religioso: “*ergo Romanae*

⁹ Sobre os fiscos e as medidas de intolerância por parte de imperadores cristãos, ler: FERRI, G. *A exclusão da alteridade religiosa no Império romano cristão: a evidência do L. XVI do Código Teodosiano*. Palestra proferida na Escola da Magistratura do Rio de Janeiro - EMERJ, maio de 2016, no prelo.

¹⁰ *Rel.* III,12,22. “O tesouro de bons príncipes não deve ser acrescentado com prejuízos dos sacerdotes, mas com os despojos dos inimigos.” (tradução do autor).

¹¹ *Rel.* III,14,35. “De que serve consagrar um corpo casto à salvação pública e sustentar a eternidade do Império com auxílios celestiais, devotar-se a virtudes favoráveis às vossas armas, às vossas águias, tomar para si os votos eficazes em favor de todos, e não ter o mesmo direito que todos? Sendo assim, não é melhor a servidão que se dedica aos homens?” (tradução do autor).

*religiones ad Romana iura non pertinent?*¹². “*rem publicam laedimus, cui nunquam expedit, ut ingrata sit.*”¹³ Não era somente a demanda do altar da Vitória, mas todo um apoio econômico e legislativo à religião tradicional romana. Símaco exige isenção para os sacerdotes e ministros de culto, a manutenção dos templos e o privilégio perdido pelas vestais¹⁴, que consagravam sua virgindade ao bem-estar público.

Após uma valoração da tradição e da relação da *ara Victoriae* com outros setores, Símaco enaltece-a pelo seu poder (“*cunctis potentia ista votiva est; nemo colendam neget, quam profitetur optandam.*”³³) e descreve a situação de estabilidade (“*cauti in posterum sumus et aliarum rerum ostenta vitamus. reddatur saltem nomini honor, qui numini denegatus est.*”¹⁵) e proteção (“*quis ita familiaris est barbaris, ut aram Victoriae non requirat!*”¹⁶) que ela oferece ao Império e aos romanos.

Nota-se, entretanto, um aspecto novo na argumentação simaquiana em torno da construção dessa passagem religiosa. Trata-se da pluralidade. Se num princípio tem-se a impressão de que Símaco pretende impor a religião tradicional romana como a única do Império, vê-se no decorrer de sua argumentação que ele simplesmente almeja uma igualdade de direitos para a religião romana. Essa pluralidade é percebida em dois excertos, um arguindo que a *ara* beneficia a todos (“*illa ara concordiam tenet omnium, illa ara fidem convenit singulorum.*”¹⁷) e outro que de forma velada constitui um clamor por liberdade religiosa (“*eadem spectamus astra, commune caelum est. idem nos mundus involvit: quid interest, qua quisque prudentia verum requirat? uno itinere non potest perveniri ad tam grande secretum.*”¹⁸). Esta última frase, segundo Gallego (2003, p. 42), é a mais célebre do autor. É destacada também pelo historiador Mitchell (2015, p. 268).

¹² *Rel.* III,13,31. “Então os cultos romanos não concernem às leis romanas?” (tradução do autor).

¹³ *Rel.* III,14,1. “Ferimos o Estado, ao que nunca foi conveniente ser ingrato.” (tradução do autor).

³³ *Rel.* III,3,12. “Este poder é desejado por todos; ninguém que negue que deva ser cultuado professa que deva ser escolhido.” (tradução do autor).

¹⁵ *Rel.* III,3,9. “Somos cuidadosos em relação ao futuro e evitamos as voltas de outras coisas. Que ao menos a honra seja restituída ao nome, o que foi negado à divindade”. (tradução do autor).

¹⁶ *Rel.* III,3,8. “Quem é assim de próximo aos bárbaros, que não requeira o altar da Vitória?” (tradução do autor).

¹⁷ *Rel.* III,5,21. “Aquela ara conserva a concórdia de todos, aquela ara se adapta à fé de cada um”. (tradução do autor).

¹⁸ *Rel.* III,10,12. “Contemplamos os mesmos astros, o céu nos é comum. O mesmo mundo nos envolve: o que importa, que cada um busque a verdade com prudência? Não se pode chegar por um só caminho a um segredo tão grande.” (tradução do autor).

Outro recurso utilizado por Símaco em sua reconstrução da paisagem religiosa em torno da *ara Victoriae* foi a personificação de Roma:

*optimi principum, patres patriae, reveremini annos meos, in quos me pius ritus adduxit! utar caerimoniis avitis, neque enim paenitet! vivam meo more, quia libera sum! hic cultus in leges meas orbem redegit, haec sacra Hannibalem a moenibus, a Capitolio Senonas reppulerunt. ad hoc ergo servata sum, ut longaeva reprehendar? videro, quale sit, quod instituendum putatur; sera tamen et contumeliosa est emendatio senectutis.*¹⁹

Ele se utiliza dessa personificação para voltar aos seus argumentos iniciais. Principia valorizando a tradição e os costumes dos antepassados, até chegar ao ponto de conferir indiretamente à *ara Victoriae* o mérito pela proteção das muralhas contra Aníbal e pelo afastamento dos sênones do Capitólio. Tener (1917, p. 9) esclarece que o intuito era a restauração da *ara Victoriae* e outros privilégios da religião tradicional romana que Graciano havia removido. No entanto, não obteve sucesso.

Símaco também exorta o jovem imperador Valentiniano II sobre sua dívida com a *ara Victoriae* (*“multa Victoriae debet aeternitas vestra et adhuc plura debebit: aversentur hanc potestatem, quibus nihil profuit: vos amicum triumphis patrocinium nolite deserere.”*²⁰), e finaliza sua *relatio* com um apelo a ele, reforçando cada um dos pontos tratados, além de invocar seu pai, Valentiniano I, que foi tolerante com a religião tradicional e seu meio-irmão, Graciano, que não foi o responsável, segundo Símaco, pela errônea decisão de haver erradicado a *ara* do Senado:

faveant clementiae vestrae sectarum omnium arcana praesidia et haec maxime, quae maiores vestros aliquando iuverunt. vos defendant, a nobis colantur. eum religionum statum petimus, qui divo parenti numinis vestri servavit imperium, qui fortunato principi legitimos suffecit heredes.

¹⁹ *Rel.* III,9,6. “Vós, os melhores dos príncipes, os pais da pátria, reverenciai os meus anos, nos quais o rito pio me conduziu! Que eu me sirva das cerimônias dos antepassados, e, pois, não me arrependo! Viverei com meu costume, porque sou livre! Este culto reconduziu o orbe em minhas leis, esses ritos sagrados repeliram Aníbal das muralhas, os sênones do Capitólio. Pois para isso fui preservada, para que eu seja repreendida na velhice? Terei visto, tal como seja, o que se pensa instituir; entretanto, tarde e ultrajante é a emenda da velhice.” (tradução do autor).

²⁰ *Rel.* III,3,11. “Vossa Eternidade deve muitas coisas à Vitória e ainda deverá muitas outras: que detestem este poder, aqueles ao qual não foi proveitoso em nada: vós não abandoneis um patrocínio benévolo aos triunfos.” (tradução do autor).

*spectat senior ille divus ex arce siderea lacrimas sacerdotum et se culpatum putat more violato, quem libenter ipse servavit. praestate etiam divo fratri vestro alieni consilii correctionem: tegite factum, quod senatui displicuisse nescivit. siquidem constat ideo exclusam legationem, ne ad eum iudicium publicum perveniret. pro existimatione est temporum superiorum, ut non dubitetis abolere, quod probandum est, principis non fuisse.*²¹

Com a morte de seu amigo *Praetextatus* e grande apoiador da causa, Símaco foi perdendo voz no Senado, e, sobretudo depois, em 387, ao elaborar um panegírico ao usurpador *Maximus*. Foi acusado de traição. Teodósio o perdoou e o nomeou cônsul em 391. Novamente buscou restaurar o altar da Vitória, sem obter êxito. Morreu provavelmente em 402. Suas cartas são uma importante fonte para conhecer seu caráter, apesar de que seu filho, ao publicá-las, tenha provavelmente retirado algumas partes que pudessem comprometer-lo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através de uma análise dos trechos selecionados da *Relatio III*, pode-se perceber que a base da argumentação simaquiana para a elaboração de uma paisagem religiosa em torno da *ara Victoriae* foi a tradição (2,3). Além de se declarar um amante da mesma (4,15) e sabendo que seu público também o era, Símaco trata de demonstrar a importância da *ara* para o Estado (3,5) e para os antepassados dos romanos (8,3). Sendo assim, ele apresenta, com pesar, a constatação da perda de privilégios que os sacerdotes da religião tradicional romana estavam sofrendo em relação aos fiscos (12,22), bem como as vestais, que consagravam sua virgindade à salvação pública (14,35).

²¹ *Rel. III,19,27.* “Que os auxílios ocultos favoreçam vossa clemência de todas as causas e principalmente estas, que outrora ajudaram vossos antepassados. Que vos defendam, que sejam protegidos por nós. Solicitamos aquele estado dos cultos, que ao divino pai de vossa divindade conservou o Império, que forneceu herdeiros legítimos ao afortunado príncipe. Aquele divino ancião contempla desde elevado astro as lágrimas dos sacerdotes e se considera culpado pelo costume violado, o qual ele mesmo voluntariamente preservou. Furneci também ao vosso divino irmão a correção de uma decisão alheia: ocultai um fato, que desconheceu ter desagradado ao senado. Com efeito, por esta razão consta que a delegação foi excluída, para que não chegasse a ele o juízo público. É em favor do juízo de tempos passados que não deveis duvidar em abolir o que deve admitir-se não ter sido (decisão) do príncipe.” (tradução do autor).

Símaco, então, reafirma a intrínseca relação que os cultos da religião tradicional romana têm com as leis romanas (13,31) e que desrespeitá-los é ferir ao próprio Estado (14,1). De caráter universal a abrangente, distintivo dos romanos desde os tempos de expansão do Império, o orador atesta que a *ara* é para o bem de todos (10,12), e que se há alguns que não a querem²², que ao menos ela seja restituída aos que a honram (3,9). De fato, o poder desta divindade é desejado por todos (3,12), e não desejá-lo significa apoiar aos bárbaros que almejam destruir o Império (3,8). Símaco finaliza através da personificação do Império Romano (19,27), que clama não só a Valentiniano II, mas também aos outros imperadores a restauração da *ara Victoriae*.

Constata-se como o autor usou de todo seu talento retórico para reconstruir a paisagem religiosa que havia em torno da *ara Victoriae* desde os tempos de Augusto e que estava se perdendo no século IV devido a medidas de intolerância religiosa por parte de imperadores e bispos cristãos. Vale lembrar que Valentiniano II era fortemente influenciado pelo bispo de Milão, Ambrósio. Símaco não alcançou o objetivo proposto, de restaurar imediatamente a *ara*, mas deixou um legado significativo sobre o que ela representou no seio do Império Romano.

FONTE:

III (LIII. LXI) a. 384.

D. N. Theodosio Semper Aug. Symmachus V. C. P. V.

Vbi primum senatus amplissimus semperque vester subiecta legibus vitia cognovit et a principibus piis vidit purgari famam temporum proximorum, boni saeculi auctoritatem secutus evomuit diu pressum dolorem atque iterum me querellarum suarum iussit esse legatum. cui ideo divi principis denegata est ab improbis audientia, **2²³**quia non erat iustitia defutura, ddd. nnn. imperatores. gemino igitur functus officio et ut praefectus vester gesta publica prosequor et ut legatos civium mandata comendo. nulla este hic dissensio voluntatum, quia iam credere homines desierunt,

²² Clara alusão à intolerância religiosa que crescia no seio do Império com a ascensão do Cristianismo na aristocracia romana.

²³ Os números em negrito indicam o início de sentenças, tal qual na edição crítica. Esta contém também o número das linhas que, ainda não sendo colocadas na fonte por motivo de formatação, aparecem no *corpus* do trabalho.

aulicorum se studio praestare, si discrepent. amari coli diligi maius imperio est. quis ferat obfuisse rei publicae privata certamina! merito illos senatus insequitur, qui potentiam suam famae principis praetulerunt: noster autem labor pro clementia vestra ducit excubias. cui enim magis commodat, quod instituta maiorum, quod patriae iura et fata defendimus, quam temporum gloriae? quae tunc maior est, cum vobis contra morem parentum intellegitis **3**nil licere. repetimus igitur religionum statum, qui reip. diu profuit. certe dinumerentur principes utriusque sectae utriusque sententiae: pars eorum prior caerimonias patrum coluit, recentior non removet. si exemplum non facit religio veterum, faciat dissimulatio proximorum. quis ita familiaris est barbaris, ut aram Victoriae non requirat! cauti in posterum sumus et aliarum rerum ostenta vitamus. reddatur saltem nomini honor, qui numini denegatus est. multa Victoriae debet aeternitas vestra et adhuc plura debebit: aversentur hanc potestatem, quibus nihil profuit; vos amicis triumphis patrocinium nolite deserere. cunctis potentia ista votiva est; nemo colendam neget, quam profitetur **4**optandam. quodsi huius ominis non esset iusta vitatio, ornamentis saltem curiae decuit abstineri. praestate, oro vos, ut e aquae pueri suscepimus, senes posteris relinquamus. consuetudinis amor magnus est; merito divi Constantii factum diu non stetit. omnia vobis exempla vitanda sunt, quae mox remota didicistis. aeternitatem curamus famae et **5**nominis vestri, ne quid futura aetas inveniat corrigendum. ubi in leges vestras et verba iurabimus? qua religione mens falsa terrebitur, ne in testimoniis mentiatur? omnia quidem deo plena sunt nec ullus perfidis tutus est locus, sed plurimum valet ad metum delinquendi etiam praesentia numinis urgeri. illa ara concordiam tenet omnium, illa ara fidem convenit singulorum, neque aliud magis auctoritatem facit sententiis nostris, quam quod omnia quae iuratus ordo decernit. patebit ergo sedes profana periuriis, et hoc inclyti principes mei probabile iudicabunt, quia sacramento publico tuti sunt? sed **6**divus Constantius idem fecisse dicitur. cetera potius illius principis aemulemur, qui nihil tale esset adgressus, si quis ante se alius deviasset. corrigit enim sequentem lapsus prioris et de reprehensione antecedentes exempli nascitur emendatio. fas fuit, ut parens ille clementiae vestrae in re adhuc nova non caveret invidiam: num potest etiam nobis **7**eadem defensio convenire, si imitemur, quod meminimus improbatum? accipiat aeternitas vestra alia eiusdem principis facta, quae in usum dignius trahat. nihil ille decerpit sacrarum virginum privilegiis, replevit nobiles sacerdotia. Romanis

caerimoniis non negavit inpensas, et per omnes vias aeternae urbis laetum secutus senatum vidit plácido ore delubra, legit inscripta fastigiis deum nomina, percontatus templorum origines est, miratus est conditores, cumque alias religiones ipse sequeretur, **8**has servavit imperio. suus enim cuique mos, suus ritus est: vários custodes urbibus cultus mens divina distribuit: ut animae nascentibus, ita populis fatales genii dividuntur. accedit utilitas, quae máxime homini deos adserit. nam cum ratio omnis in operto sit, unde rectius quam de memoria atque documentis rerum secundarum cognitio venit numinum? iam si longa aetas auctoritatem religionibus faciat, servanda est tot saeculis **9**fides et sequendi sunt nobis parentes, qui secuti sunt feliciter suos. Romam nunc putemus adsistere atque his vobiscum agere sermonibus: optimi principum, patres patriae, reveremini annos meos, in quos me pius ritus adduxit! utar caerimoniis avitis, nequem enim paenitet! vivam meo more, quia libera sum! hic cultus in leges meas orbem redegit, haec sacra Hannibalem a moenibus, a Capitolio Senonas reppulerunt. ad **10**hoc ergo servata sum, ut longaeva reprehendar? videro, quale sit, quod instituendum putatur; sera tamen et contumeliosa est emendatio senectutis. ergo diis patriis, diis indigetibus pacem rogamus. aequum est, quidquid omnes colunt, unum putari. eadem spectamus astra, commune caelum est. idem nos mundus involvit: quid interest, qua quisque prudentia verum requirat? uno itinere non potest perveniri ad tam grande secretum. sed haec otiosorum disputatio est: nunc preces non certamina offerimus. **11**quanto commodo sacri aerarii vestri Vestalium virginum praerogativa detracta est? sub largissimis imperatoribus denegetur, quod parcissimi praestiterunt? honor solus est in illo veluti stipendio castitatis: ut vitae earum capiti decus faciunt, ita insigne ducitur sacerdotii vacare muneribus. nudum quoddam nomen inmunitatis requirunt, quoniam paupertate a dispêndio tutae sunt. itaque amplius laudi earum tribuunt, qui aliquid rei detrahunt: siquidem saluti publicae dicata virginitas crescit merito, cum caret praemio. **12**absint ab aerarii vestri puritate ista conpendia! fiscus bonorum principum non sacerdotum damnis sed hostium spoliis augeatur! illud ténue lucrum compensat invidiam? atqui avaritia in mores vestros non cadit. hoc miseriores sunt, quibus subsidia vetera decerpta sunt; etenim sub imperatoribus, qui alieno abstinente, quia resistunt cupiditati, ad solam detrahitur amittentis iniuriam, quod desideriu non movet auferentis. **13**agros etiam virginibus et ministris deficientium voluntate legatos fiscus

retentat. oro vos, iustitiae sacerdotes, ut urbis vestrae sacris reddatur privata successio. dictent testamenta securi et sciant, sub principibus non avaris stabile esse, quod scripserint. delectet vos ista felicitas generis humani. coepit causae huius exemplum sollicitare morientes. ergo Romanae religiones ad Romana iura non pertinente? quod nomen **14** accipiet ablatio facultatum, quas nulla lex, nullus casus fecit caducas? capiunt legata liberti, servis testamentorum iusta commoda non negantur: tantum nobiles virgines et fatalium sacrorum ministri excludentur praesidiis hereditate quaesitis? quid iuvat saluti publicae castum corpus dicare et imperii aeternitatem caelestibus fulcire praesidiis, armis vestris, aquilis vestris amicas adplicare virtutes, pro omnibus efficacia vota suscipere, et ius cum omnibus non habere? itane melior est servitus, quae hominibus inpenditur? rem **15** publicam laedimus, cui nunquam expedit, ut ingrata sit. nemo me putet tueri solam causam religionum: ex huiusmodi facinoribus orta sunt cuncta Romani generis incommoda. honoraverat lex parentum Vestales virgines ac ministros deorum victu modico iustisque privilegiis; stetit muneris huius integritas usque ad degeneres trapezitas, qui ad mercedem vilium baiulorum sacra castitatis alimenta verterunt: secuta **16** est hoc factum fames publica et spem provinciarum omnium messis aegra decepit. non sunt haec vitia terrarum, nihil inputemus austris, nec rubigo segetibus obfuit, nec avena fruges necavit: sacrilégio annus exaruit. necesse enim fuit perire omnibus, quod religionibus negabatur. certe si est huius mali aliquod exemplum, inputemus tantam famem vicibus annorum: gravis hanc sterilitatem causa contraxit. silvestribus arbustis **17** vita producitur et rursus ad Dodonaeas arbores plebis rusticae inópia convolvit. quid tale provinciae pertulerunt, eum religionum ministros honor publicus pasceret? quando in usum hominum concussa quereus, quando vulsae sunt herbarum radices, quando alternos regionum defectus deseruit fecunditas mutua, cum populo et virginibus sacris communis esset annona? commendabat enim terrarum proventum victus antistitem et remedium magis quam largitas erat. an dubium est, semper pro copia omnium datum, **18** quod nunc inopia omnium vindicavit? dicet aliquis sumptum publicum denegatum alienae religionis inpendiis. absit a bonis principibus ista sententia, ut quod olim de communi quibusdam tributum est, in iure fisci esse videatur. nam cum res publica de singulis constet, quod ab ea proficiscitur, fit rursus proprium singulorum. omnia regitis, sed suum cuique servatis, plusque apud vos iustitia quam licentia valet.

consulite certe munificentiam vestram, an adhuc publica velit existimari, quae in alios transtulistis. semel honori urbis delata compendia desinunt esse tribuentium, et quod a principio **19**beneficium fuit, usu atque aetate fit debitum. inanem igitur metum divino animo vestro temptat incutere, si quis adserit, conscientiam vos habere praebentium, nisi detrahentium subieritis invidiam. faveant clementiae vestrae sectarum omnium arcana praesidia et haec maxime, quae maiores vestros aliquando iuverunt. vos defendant, a nobis colantur. eum religionum statum petimus, qui divo parenti numinis vestri servavit **20**imperium, qui fortunato principi legitimos suffecit heredes. spectat senior ille divus ex arce siderea lacrimas sacerdotum et se culpatum putat more violato, quem libenter ipse servavit. praestate etiam divo fratri vestro alieni consilii correctionem: tegite factum, quod senatui displicuisse nescivit. siquidem constat ideo exclusam legationem, ne ad eum iudicium publicum perveniret. pro existimatione est temporum superiorum, ut non dubitetis abolere quod probandum est, principis non fuisse.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELTRÃO, C. *Ager romanus antiquus: a construção de uma "paisagem religiosa" na Roma augustana*. Phoênix. Vol. 20, Nº 2 (2014): http://dx.doi.org/10.14195/1413-5787_20-2_6.
- FERRI, G. *A exclusão da alteridade religiosa no Império romano cristão: a evidência do L. XVI do Código Teodosiano*. Palestra proferida na Escola da Magistratura do Rio de Janeiro - EMERJ, maio de 2016, no prelo.
- GLOVER, T. R. *Life and Letters in the Fourth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1901.
- GRANDAZZI, A. *Lavinium, Alba Longa, Roma: à quoi sert un paysage religieux?* *Revue de l'histoire des religions*, 4, 2010. URL: <http://rhr.revues.org/7673>.
- LEE, A. D. *From Rome to Byzantium AD 363 to 565 – The Transformation of Ancient Rome*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2013.
- MEYER, G. Q. *Aurelii Symmachi Relationes*. Leipzig: Teubner, 1872.
- MITCHELL, S. *A History of the Later Roman Empire, AD 284-641*. Oxford: Blackwell, 2015.
- OLIVEIRA, W. F., *A Antiguidade Tardia – De Marco Aurélio a Romulus Augustulus*. São Paulo: Ática S.A., 1990.
- PADEN, W. E. *Interpreting the Sacred. Ways of Viewing Religion*. Boston: Beacon Press, 2003.
- SCHEID, J; de POLIGNAC, F. *Qu'est-ce qu'un paysage religieux? Représentations culturelles de l'espace dans les sociétés anciennes*. *Revue de l'histoire des religions*, 4, 2010. URL: <http://rhr.revues.org/7656>.

- SEECK, O. Q. *Aurelii Symmachi quae supersunt*. München: Monumenta Germaniae Historica, 1883.
- SILVA, G. V. *Repensando o Império Romano – Perspectiva Socioeconômica, Política e Cultural*. Rio de Janeiro: Mauad, 2006.
- SÍMACO, Q. A. *Informes – Discursos. Introducciones, Traducción y notas de José Antonio Valdés Gallego*. Madrid: Editorial Gredos, S. A., 2003.
- SMITH, J.Z. *To Take Place. Toward Theory in Ritual*. Chicago: University of Chicago Press, 1987.
- SOGNO, C. Q. *Aurelius Symmachus: a political biography*. Michigan: Michigan Press, 2006.
- TENER, K. R.. Q. *Aureli Symmachi Relatio III – Introduction, Translation and Notes. Thesis for the degree of Bachelor of Arts in Latin*. Illinois: University of Illinois, 1917.

Recebido em 08 de maio de 2017.

Aceito em 26 de junho de 2017.